

ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 05/2024

O professor(a) Lorenzo Iop Laporta da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 005/2024. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 005/2024 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	PERFIL DOS ATLETAS DE PADEL DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE MENORES DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PADEL: Uma Análise Multifatorial
Unidade de Ensino	Centro de Educação Física e Desportos
Departamento/Laboratório	Departamento de Desportos Coletivos
Registro na UFSM nº	059642
Área do CNPq (3º nível)	Área da Saúde
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 18 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	19 a 23 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 23 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	24 de abril de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	25 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 30 de abril de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Até 10 de maio de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2024

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de laporta.lorenzo@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: a) dados de cadastro; b) currículo modelo Lattes; c) carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências na área; e) nota da disciplina de Esportes com Raquete; e f) entrevista.

Observações:

- *máximo de 5 página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5;*
- *ter disponibilidade específica de horários;*
- *A entrevista no processo seletivo, será realizado na sala 2050 com horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 22/04/2024).*

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: a) currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 15% da nota; b) análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 35% da nota; c) Nota da disciplina de Esportes com Raquete terá peso de 15% da nota; e, d) entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 35% da nota).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) site do GAP/CEFD na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 10 de maio de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.



Lorenzo Iop Laporta
Professor do DDC/CEFD/UFSM
SIAPE 1246702

Lorenzo Laporta - Coordenador do projeto

Santa Maria, 12 de abril de 2024.